3º TERMO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020-FMS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PREFEITURA MUNICIPAL, E A FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rua Bahia s/nº, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.823.022/0001-78**, representado pelo Prefeito e, infra-assinada.

CONTRATADA: FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.042.513/0001-53** e Inscrição Estadual nº **15.204.063-3,** com sede à Rodovia PA-150, s/nº, Km 130, em Tailândia-PA.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento contínuo e parcelado de combustível para autos **(ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM e ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM)**, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saude, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2020-PMBB.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1 - Pregão Presencial nº **PP-CPL-005/2020-PMBB,** Processo Administrativo nº **2020.0806-02/SEMAP**;
1.2 - Contrato Administrativo nº **033/2020-FMS**, com vigência de 08/09/2020 à 08/09/2021;
1.3- Primeiro Termo de Apostilamento, de 21/12/2020 (Realinhamento de Preços);
1.4 – Segundo Termo de Apostilamento, de 12/01/2021 (Substituição de Fiscal do Contrato e Dotação Orçamentária);

II – OBJETO DESTE APOSTILAMENTO:

2.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REALINHAMENTO de preço de combustível **ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM**, objeto da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº **033/2020-FMS;**

2.2- O Realinhamento, com acréscimo de preço, determinado pela Agencia Nacional de Petróleo – ANP, conforme prevê o referido contato, na cláusula sexta, subitens "6.3.1, 6.3.2¨" e comprovações exigidas no subtiem "6.3.4", instruído no Processo Administrativo nº **2021.0112-02/SEMUS,** ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:

abaixo:

Avenida Belém, s/nº, Centro - Breu Branco-PA - CEP: 68.488.000 - CNPJ: 11.823.022/0001-78
Tel.: (94) 3786-1120 - E-mail: gabinetea@breubranco.pa.gov.br e saude@breubranco.pa.gov.br

TABELA I – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO						
Item	**Produto**	**Unid.**	**Preço de Custo (R$)**		**Aumento**	
			Anterior	**Atual**	**Valor**	**(%)**
02	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	3,429	3,535	0,106	3,102

TABELA II – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA						
Item	**Produto**	**Unid.**	**Preço de Venda (R$)**		**Aumento**	
			Anterior	**Atual**	**Valor**	**(%)**
02	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	3,594	**3,705**	0,111	3,102

2.3- Conforme demonstrado na **TABELA I** acima, o preço do Litro do ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM, sofreu em seu preço de custo um **acréscimo** da ordem de **3,102%** (três inteiros e cento e dois centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R$ 0,111** (cento e onze milésimos de reais).

2.4- De acordo com a **TABELA II** acima, foi repassado para o preço de venda do litro do ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM, o **ACRÉSCIMO** do valor de **R$ 0,111** (cento e onze milésimos de reais), que representa o percentual de **3,102** (três inteiros e cento e dois centésimos por cento), cujo preço de venda do ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM passa a vigorar a partir de **13 de janeiro de 2021** com o valor de **R$ 3,705** (três reais e setecentos e cinco milésimos de real).

III – DO VALOR DO IMPÁCTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

3.1- As despesas deste instrumento decorrentes do impácto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em **R$ 13.775,10** (treze mil, setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos), e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ESTIMADO (R$)
02.40.13.10.122.0029.2064.0000 – Gestão Administrativa e OPERACIONAL DOS Serviços de Saúde / **3.3.90.30.00** – Material de Consumo	1.110,00
02.40.13.10.301.0028.2058.0000 – Atenção Básica a Saúde / **3.3.90.30.00** – Material de Consumo	2.664,00
02.40.13.10.302.0026.2050.0000 - Manutenção do Hospital Municipal / **3.3.90.30.00** – Material de Consumo	2.220,00
02.40.13.10.302.0026.2054.0000 – Rede de Urgência - UPA/ **3.3.90.30.00** – Material de Consumo	1.961,37
02.40.13.10.302.0026.2055.0000 – Serviço de Atendimento Móvel - SAMU / **3.3.90.30.00** – Material de Consumo	1.043,40
02.40.13.10.304.0025.2047.0000 – Ações Básicas Estruturantes de Vigilância Sanitária / **3.3.90.30.00** – Material de Consumo	1.668,33
02.40.13.10.305.0025.2049.0000 – Vigilância e Epidemiológica e Ambiental em Saúde/ **3.3.90.30.00** – Material de Consumo	3.108,00
TOTAL	**13.775,10**

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

Avenida Belém, s/nº, Centro - Breu Branco-PA - CEP: 68.488.000 - CNPJ: 11.823.022/0001-78
Tel.: (94) 3786-1120 - E-mail: gabinetea@breubranco.pa.gov.br e saude@breubranco.pa.gov.br

O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 13 de janeiro de 2021.

FLAVIO MARCOS MEZZOMO:83621571272

Assinado de forma digital por FLAVIO MARCOS MEZZOMO:83621571272
Dados: 2021.01.13 08:31:25 -03'00'

FLAVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Avenida Belém, s/nº, Centro - Breu Branco-PA - CEP: 68.488.000 - CNPJ: 11.823.022/0001-78
Tel.: (94) 3786-1120 - E-mail: gabinetea@breubranco.pa.gov.br e saude@breubranco.pa.gov.br